



**GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PORTARIA Nº 2.933, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Nomeia a agente pública que menciona para o exercício, em substituição, da função de confiança que especifica e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR**, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2022, a agente pública **GLEICY FERNANDA DA SILVA GODOY**, matrícula funcional nº 111613, para o exercício do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – SADA** da Secretaria de Administração, Abastecimento e Tecnologia – SA.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo é realizada, em substituição, do agente público **IVAN MAZAIA CONDE**, nos termos do artigo 58, da Lei nº 1.666, de 24 de novembro de 1988 e se efetivará no período de gozo das férias do mesmo, compreendido entre os dias 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC4, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a data de vigência desta Portaria.



## GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando automaticamente revogada, com o retorno do agente público substituído à função de confiança de origem.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 15 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos", followed by the name "CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA" in a printed font.  
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,  
em 15 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cecília", followed by the name "CECILIA CARDOSO ALMEIDA" in a printed font.  
CECILIA CARDOSO ALMEIDA  
Chefe do Setor de Atos Oficiais